



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1075/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança promova juntamente com a concessionária de transporte coletivo urbano a ampliação de horários de linhas de ônibus para o Jardim Belo Horizonte I e II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de outubro de 2017.

GIBA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança para que juntamente com a concessionária de transporte coletivo urbano disponibilize na maior brevidade possível a ampliação de horários de linhas de ônibus para o Jardim Belo Horizonte I e II, de segunda a sábado, bem como disponibilize linhas aos domingos, visando atender com mais agilidade os moradores dessa comunidade.

Considerando ainda que por se tratar de um serviço público essencial, o Poder Executivo deve promover na maior brevidade possível o pleito narrado.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da mencionada Secretaria promova o pleito acima narrado atendendo os anseios de diversos munícipes daquela comunidade.

